

2 — Caracterização do posto de trabalho para a Direção de Contabilidade integrada no Departamento de Orçamento e Conta:

Requisição de fundos aos diversos ministérios; Controlo da execução orçamental da receita e elaboração do relatório analítico; Processamento da receita cobrada; Elaboração de proposta de orçamento do IGFSS; Apuramento de saldos — programas no âmbito da segurança social; Análise de contas; Especialização da receita; Assegurar o apoio ao nível do software associado a gestão de contabilidade, efetuando helpdesk da respetiva aplicação, de forma a garantir o regular funcionamento da mesma; Conferência/testes das interfaces com o SIF; Encerramento de contas mensais; Encerramento de contas anual; Proceder à análise do Mapa dos Pagamentos em atraso e ao apuramento dos Fundos disponíveis do IGFSS.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>

27 de maio de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Maria da Silva Fernandes*.

312345797

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 5821/2019

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED), à qual compete, genericamente, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, os membros da Comissão são nomeados, sob proposta do conselho diretivo do INFARMED, por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde ou, se pertencerem a outros ministérios, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área da saúde e da respetiva tutela.

Os atuais membros da CAM foram nomeados pelos despachos n.ºs 12351/2013, 12352/2013, 12323/2013, 15328/2013, 15506/2013, 2510/2015, 4592/2015, 13113/2016, 13120/2016, 487/2017, 1543/2017, 8929/2017, 3686/2018, 7051/2018, 7431/2018, 8324/2018, 11016/2018 e 11005/2018, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 187, de 27 de setembro, 228, de 25 de novembro, 230, de 27 de novembro, 48, de 10 de março, 87, de 6 de maio, 210, de 2 de novembro, 6, de 9 de janeiro, 33, de 15 de fevereiro, 195, de 10 de outubro, 72, de 12 de abril, 142, de 25 de julho, 150, de 6 de agosto, 164, de 27 de agosto, e 227, de 26 de novembro, respetivamente.

Uma vez que se torna necessário dotar a CAM de um número mais alargado de peritos de forma a contribuir para uma maior eficiência na apreciação dos processos, é necessário proceder a uma nova nomeação dos membros da CAM, clarificando-se que os referidos mandatos têm um período de três anos, automaticamente renovável, sem prejuízo da sua cessação a todo o tempo.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Medicamentos:

a) Dr. Nuno Miguel Teixeira de Sousa, médico, assistente hospitalar graduado, oncologia médica, Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., Porto;

b) Dr.ª Catarina Rita de Abreu Pereira Marques, médica, assistente hospitalar de oncologia médica, Hospital de Santa Maria, Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

2 — O mandato dos membros da CAM tem a duração de três anos, renovado automaticamente, sem prejuízo de o mesmo poder cessar a todo o tempo.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de junho de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

312366938

Portaria n.º 392/2019

O Hospital Santa Maria Maior — Barcelos, E. P. E., foi autorizado a celebrar contrato de prestação de serviços médicos de Clínica Geral para a Urgência, para o período de 2014 a 2017, através do Sistema Central de Encargos Plurianuais do Ministério das Finanças.

O Hospital Santa Maria Maior — Barcelos, E. P. E., foi integrado em 2014 no perímetro das Administrações Públicas como Entidade Pública Reclassificada, ficando apenas a partir de 2015 obrigado ao cumprimento do disposto no decreto-lei de Execução Orçamental quanto aos compromissos plurianuais, pelo que o pedido inicial não foi objeto de autorização nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Verificando-se a impossibilidade de executar financeiramente o encargo no escalonamento inicialmente previsto, torna-se necessário autorizar o reescalamento do referido encargo, de forma a ajustá-lo ao período real de execução do contrato, transferindo a sua vigência para o período de 2015 a 2018.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e na alínea b) do n.º 9 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o seguinte:

1 — Fica o Hospital Santa Maria Maior — Barcelos, E. P. E., autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 1.281.633,60 € (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e três euros e sessenta centimos), isentos de IVA, referente à Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral para a Urgência.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2015: 352 827,59 EUR;
2016: 387 419,59 EUR;
2017: 439 273,07 EUR;
2018: 102 113,35 EUR.

3 — A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria são satisfeitos por verbas adequadas do Hospital Santa Maria Maior — Barcelos, E. P. E.

5 de junho de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

312365885

Portaria n.º 393/2019

O Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., foi autorizado a adquirir Gases Medicinais, no ano de 2018, mediante a Portaria n.º 188/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março.

Diversas vicissitudes subsequentes à celebração do contrato impossibilitaram o cumprimento da sua execução financeira no escalonamento inicialmente previsto, encontrando-se o prazo de execução pretendido abrangido pela autorização anterior e não aumentando o valor total de despesa autorizada, pelo que é necessário proceder à alteração da referida Portaria.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e na alínea b) do n.º 9 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o seguinte:

1 — É alterado o n.º 2 da Portaria n.º 188/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março, que passa a ter a redação seguinte:

«2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, no ano económico de 2019 a importância de 171 944,26 € (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro euros e vinte e seis centimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.»

2 — A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de junho de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

312366054

Secretaria-Geral

Despacho n.º 5822/2019

Por meu despacho de 5 de junho de 2019, proferido ao abrigo do n.º 2.2 do Despacho n.º 12262/2018, de 10/12, foi renovada pelo período de 1 ano, com efeitos a 2 de junho de 2019, a licença especial concedida ao técnico superior Duarte Jorge Rodrigues Esmeriz, para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril.

5 de junho de 2019. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

312365406

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 727/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 12/04/2019, foi autorizada a enfermeira Maria Dulce Miguel Cebola Pereira, a exercer funções na ARSLVT, I. P./ACES Sintra, a equiparação a bolseiro, para frequência do Estágio de Ensino Clínico do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, na Escola Superior de Saúde Atlântica, no período de 07/01/2019 a 27/07/2019, em regime de tempo parcial, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

18 de abril de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

312303943

Deliberação (extrato) n.º 728/2019

Por Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 12/04/2019, foram autorizadas as equiparações a bolseiro, aos enfermeiros abaixo mencionados, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto:

Nome	ACES	Modalidade	Curso	Escola	Datas
João Miguel Martins Veigas Martins.	Lisboa Norte/UCC Sete Rios.	Regime de tempo inteiro.	Estágio de Curso Pós-Licenciatura de Enf. Comunitária.	Superior de Saúde Atlântica (ESSATLA).	De 07/01/2019 a 14/09/2019.
Maria da Conceição Mota Chambel.	Oeste Sul/USF Santa Cruz.	Regime de tempo parcial.	Mestrado em Enf. de Saúde Mental e Psiquiátrica.	Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL).	De 08/10/2018 a 28/02/2020.
Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes.	Loures-Odivelas. . .	Regime de tempo inteiro.	Pós-Licenciatura de Especializ. em Enf. de Reabilitação.	Instituto Politécnico de Santarém.	De 17/09/2018 a 05/04/2019.
Teresa da Conceição Neves Martins.	Amadora	Regime de tempo parcial.	Pós-Licenciatura de Especializ. em Enf. de Saúde Infantil e Pediátrica.	Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa.	De 20/02/2019 a 01/02/2020.

23 de abril de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

312307531

Deliberação (extrato) n.º 729/2019

Considerando que os membros que integram o Conselho Clínico e de Saúde do ACES Estuário do Tejo terminaram os mandatos, ao abrigo do n.º 6 do artigo 25.º e do n.º 1 do art. 29.º do DL n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na redação atual, o Conselho Diretivo deliberou proceder à renovação, por mais três anos, dos mandatos das Licenciadas Paula Cristina Vasques da Costa, enfermeira-chefe, da carreira especial de enfermagem e Tânia Alexandra Ferreira Raposo Carvalho, da área de Serviço Social, para desempenho do cargo de Vogais.

Deliberou ainda renovar, a título excecional, por mais três anos, o mandato do Licenciado Hugo Eduardo Proença Bento de Sousa, também para desempenho o cargo de Vogal.

Todas estas renovações de mandatos reportam efeitos a 14-02-2019. Notas curriculares anexas.

8 de maio de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

Nota curricular

Nome: Paula Cristina Vasques da Costa
 Nacionalidade: Portuguesa
 Naturalidade: Freguesia de Olhalvo; Concelho de Alenquer; Distrito de Lisboa
 Data de nascimento: 18 de janeiro de 1968
 Membro da Ordem dos Enfermeiros — 14112
 Formação profissional:

Dezembro/1990 — curso de Enfermagem Geral pela Escola Superior de Enfermagem das Franciscanas Missionárias de Maria, com média final de 17 valores.

Outubro/1993 — Equivalência ao Grau de Bacharel em Enfermagem.
 Abril/2000 — Licenciatura/Curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem Comunitária pela Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com média final de 17 valores.

20/05/2009 a 27/05/2010 — Curso de PACES Team/Programa Avançado para Conselhos Clínicos dos ACES.

Percorso profissional:

Janeiro/2013 — Enfermeira Chefe nos Centros de Saúde de Vila Franca de Xira e Alhandra;

Novembro/2006 — Enfermeira Chefe no Centro de Saúde de Vila Franca de Xira;

Abril/2006 — Enfermeira Chefe no Centro de Saúde de Alameda;

Agosto/2002 — Enfermeira Especialista no Centro de Saúde de Alenquer;

Agosto/2001 — Enfermeira Especialista no Centro de Saúde de Vila Franca de Xira;

Fevereiro/1992 — Enfermeira de Nível 1 no Centro de Saúde de Alenquer;

Fevereiro/1991 — Enfermeira de Nível 1 no Centro de Saúde dos Olivais.

Atividades relevantes:

Fevereiro/2016 até à presente data — Vogal do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo;

2009/2013 — Vogal do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira;

Elemento de Comissões Organizadoras de Jornadas/Encontros;

Elemento de Comissões Científicas de Jornadas/Encontros;

Júri de Períodos Experimentais, no âmbito da admissão de enfermeiros, técnicos superiores, assistentes técnicos, assistente operacional e técnico informático;

Júri em Procedimentos Concursais para Recrutamento de Enfermeiros da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

Parte integrante do grupo de trabalho que elaborou o Manual de Procedimentos em Cuidados Continuados da Unidade E (da extinta Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa);

Orientação de Ensinos Clínicos de estudantes de enfermagem;

Responsável da Formação em Serviço do Centro de Saúde de Alenquer.